

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 056 (CINQUENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....10

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP, DDRH.....17

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TIC,SFC, GQI.....27

SEÇÃO IV

EDITAIS

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE PRODUÇÃO DA EEIMVR.....29

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM POLITICA SOCIAL.....32

DOUTORADO EM POLITICA SOCIAL.....41

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....50

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.053043/08-64

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rio das Contas Produtora de Petróleo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 066/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CARL PETER BERG** e **JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS**, respectivamente, Diretor Financeiro e Diretor de Novos Negócios da Rio das Contas Produtora de Petróleo Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.052219/08-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS.

OBJETO: Cooperação Técnica e financeira visando ao desenvolvimento de um programa de ações integrantes do PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 062/2009.

ASSINATURAS: **JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES** e **UBIRAJARA ROCHA MEIRA**, respectivamente, Presidente e Diretor de Tecnologia da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS, **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER** Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº 23069.052617/08-75****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e PSR Consultoria Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.**DATA:** 06 de janeiro de 2009.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 033/2009.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIO VEIGA FERRAZ PEREIRA**, Sócio-Administrador da PSR Consultoria Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006687/07-82

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

OBJETO: Cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes, visando ao desenvolvimento e à execução conjunta de programa e projetos, ao intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **JOAQUIM ANTÔNIO CASTRO AGUIAR**, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.052302/08-30

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Università Degli Studi di Messina (Messina – Itália).

OBJETO: Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº 059/2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCESCO TOMASELLO**, Reitor da Università Degli Studi di Messina (Messina – Itália).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004080/02-53

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET.

OBJETO: Concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pelo ISBET, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 064/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ GUIMARÃES MESQUITA**, Superintendente Executivo do Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003992/05-51

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio nº 62400/2005 – 010/00

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Escola Naval – Marinha do Brasil.

OBJETO: Alterar a cláusula décima segunda do acordo inicial, que passa agora a ter a seguinte redação: o presente convênio entra em vigor em 28/04/2008 e encerra-se 24 (vinte e quatro) meses após, em 27/04/2010, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, e ainda ser rescindido a qualquer tempo pelos partícipes.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 28 de abril de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 060/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ ALFREDO FELICETTI DE OLIVEIRA**, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Ordenador de Despesa, Representante da Escola Naval.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº 23069.001461/09-57****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Nanci & Cia Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.**PRAZO:** 02 (dois anos) a partir de sua assinatura.**DATA:** 02 de fevereiro de 2009.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 051/2009.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA ALICE PEREIRA GOMES**, Diretora Administrativa da Nanci & Cia Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004025/08-59

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Estadual de Londrina.

OBJETO: estabelecer campo de estágio para os estudantes das CONVENIENTES, supervisionados nos departamentos ou órgãos que as integram, com condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, como complementação do ensino e da aprendizagem por meio de atividades sociais, profissionais e culturais executadas em situações da vida real e de seu meio, promovendo a integração Universidade-Comunidade.

PRAZO: 05 (cinco) anos.

DATA: 05 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 065/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA APARECIDA VIVAN DE CARVALHO**, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011136/08-11

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços de Estruturação de Cursos.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABEMI.

OBJETO: Prestação de Serviços relativos à estruturação de cursos para categorias profissionais relacionadas.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DATA: 19 de novembro de 2008.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOAQUIM PASSOS MAIA** e **HENRIQUE SÉRGIO D’ALMEIDA CERQUEIRA**, Diretor Executivo e Gerente Administrativo/Financeiro, respectivamente, da Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABEMI.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000542/2009-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de janeiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 091/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **DANIELLA ROMÃO GALLO** e **MARCELO CABRERA DE LUCA**, respectivamente, Coordenador de RH e Diretor Administrativo e Financeiro da Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 39.914 de 26 de março de 2009.**

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n.º 23069.055171/08-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte o anexo à Portaria nº039690, de 09/02/09, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa desta Universidade, reposicionando a servidora **LUDMILA PINHEIRO COSTA**, mat. SIAPE nº1076971, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, conforme se segue:

Anexo à Portaria 39.690, de 09 de fevereiro de 2009.

SIAPE	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PARTIR DE
1076971	LUDMILA PINHEIRO COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D/I	D/IV	19/12/08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.081 de 06 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002899/2009-52,

RESOLVE:

Alterar a Lotação da Professora de 3º grau, **DEBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE**, matrícula SIAPE nº 1356866, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, da Escola de Engenharia, para o Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Computação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 40.082 de 06 de maio de 2009.

EMENTA: Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes no memorando nº 36/2009 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **PIETRO ACCETTA**, referente ao processo nº 23069.050576/07-11,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de **Sindicância**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **PIETRO ACCETTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306699, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 308052 e **JÚLIO CESAR RIBEIRO**, Contramestre-ofício, matrícula SIAPE nº 309047, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 39.120, de 12 de novembro de 2008, publicada no BS UFF nº 194, de 14 de novembro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.083 de 06 de maio de 2009.

EMENTA: Retificação da PORTARIA Nº 38.853, de 01/10/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050651/2008-17;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 38.853, de 01 de outubro de 2008, da seguinte forma:

- Onde se lê: “**I – Designar**, a partir de 05 de setembro de 2008, **EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 4, matrícula SIAPE nº 307248, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe do **Departamento de Turismo**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo”.

- Leia-se: “**I – Designar**, a partir de 05 de setembro de 2008, **EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 4, matrícula SIAPE nº 307248, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, pro tempore, a função de Chefe do **Departamento de Turismo**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 40.084 de 07 de maio de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002298/04-35,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 310523, **JÚLIO CÉSAR MELLO D'AMATO**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 265438 e **CLÁUDIA ESTRELLA DE AZEVEDO GOUVÊA**, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1076563, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 38.575, de 14 de agosto de 2008, publicada no BS/UFF nº 133, de 14/08/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 025/09**

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.001346/09-82.

INTERESSADO: JOSÉ VIANNA DE MATTOS.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **JOSÉ VIANNA DE MATTOS**, na qualidade de responsável pelo pagamento do funeral do servidor aposentado **VINICIUS MARIANO DE OLIVEIRA, Médico-Área** desta Universidade, falecido em 28/12/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de fevereiro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 029/09

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.001730/09-85.

INTERESSADO: JOSÉ ALEXANDRE SILVA GOUVÊA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **JOSÉ ALEXANDRE SILVA GOUVÊA**, na qualidade de irmão, da servidora ativa **MARIA DE FÁTIMA SILVA GOUVÊA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 30/01/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de fevereiro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 032/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

Processo Nº. 23069.002302/09-70.

INTERESSADO: FRANCISCO ALVARENGA CORDEIRO.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **FRANCISCO ALVARENGA CORDEIRO**, na qualidade de esposo, da servidora aposentada **JARLENE ANTUNES CORDEIRO**, **Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 15/02/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 26 de fevereiro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 034/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.002375/09-61.

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO REGIS GUIA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **CARLOS ROBERTO REGIS GUIA**, na qualidade de filho, da servidora aposentada **LUCY REGIS GUIA**, **Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 13/02/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 26 de fevereiro de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 038/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.002573/09-25.

INTERESSADO: CLAUDIA COSTA DA SILVA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **CLAUDIA COSTA DA SILVA**, na qualidade de filha, do servidor aposentado **ANTONIO DA SILVA, Técnico em Contabilidade** desta Universidade, falecido em 25/02/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 03 de março de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 039/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.002585/09-50.

INTERESSADO: ZENEIDE GOMES MOREIRA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **ZENEIDE GOMES MOREIRA**, na qualidade de filha, da servidora aposentada **IARA GOMES MOREIRA, Contínuo** desta Universidade, falecida em 09/02/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 03 de março de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 041/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.002739/09-11.

INTERESSADO: MARISE JUNCÁ TRINDADE PIRES.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARISE JUNCÁ TRINDADE PIRES**, na qualidade de filha, da servidora aposentada **MERCEDES JUNCÁ TRINDADE, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 27/02/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 09 de março de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 042/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.002962/09-51.

INTERESSADO: MARIA DAS MERCEDES DE CARVALHO CARDOSO.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA DAS MERCEDES DE CARVALHO CARDOSO**, na qualidade de viúva, do servidor aposentado **ITAMAR GOMES CARDOSO, Odontólogo** desta Universidade, falecido em 21/02/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 11 de março de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP. Nº. 044/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.003178/09-60.

INTERESSADO: MARIA VIRGÍNIA SILVA CAVALHEIRA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA VIRGÍNIA SILVA CAVALHEIRA**, na qualidade de companheira designada, do servidor aposentado **CARLOS DE CASTRO PEREIRA JORGE, Farmacêutico Bioquímico** desta Universidade, falecido em 19/02/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 13 de março de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 046/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.003378/09-12.

INTERESSADO: AIDA MARIA DA SILVA.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **AIDA MARIA DA SILVA**, na qualidade de viúva, do servidor aposentado **JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Motorista** desta Universidade, falecido em 14/03/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 18 de março de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 047/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.003540/09-01.

INTERESSADO: LEA MARIA DE SOUZA BARROS.

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **LEA MARIA DE SOUZA BARROS**, na qualidade de filha, da servidora aposentada **MARIA RUTH DE SOUZA BARROS, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 16/03/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de março de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – DAP, Nº. 055/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.003900/09-66.

INTERESSADO: FRANCELINA GOMES DA CONCEIÇÃO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **FRANCELINA GOMES DA CONCEIÇÃO**, na qualidade de irmã, da servidora aposentada **ZILA GOMES, Atendente de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 18/03/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 31 de março de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 056/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.004296/09-95.

INTERESSADO: ESTHER DUARTE BARBOSA

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **ESTHER DUARTEBARBOSA**, na qualidade de viúva do servidor aposentado **LUCIANO BARBOSA, Músico** desta Universidade, falecido em 23/03/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 06 de abril de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 058/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.00004549/09-21.

INTERESSADO: MARIA DE JESUS VALE E CRUZ.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

Decisão: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA DE JESUS VALE E CRUZ**, na qualidade de viúva do servidor aposentado **LEVI CARLOS DA CRUZ, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 04/04/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 13 de abril de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 060/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.004663/09-51.

INTERESSADO: ASTRID ÉRIKA WERNER.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **ASTRID ÉRIKA WERNER**, na qualidade de irmã, da servidora aposentada **ALICE HELGA WERNER, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 26/03/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 14 de abril de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 061/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.004765/09-76.

INTERESSADO: MARIA JOSÉ BARROS LIMA VIANNA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA JOSÉ BARROS LIMA VIANNA**, na qualidade de viúva, do servidor aposentado **AFFONSO LIMA VIANNA, Professor de 3º Grau e Médico Veterinário** desta Universidade, falecido em 11/04/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 16 de abril de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 062/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.004834/09-41.

INTERESSADO: CARMELITA RODRIGUES FREITAS CAETANO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **CARMELITA RODRIGUES FREITAS CAETANO**, na qualidade de companheira, do servidor ativo **GILSON FERNANDES GUIMARÃES**, **Contínuo** desta Universidade, falecido em 11/02/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 16 de abril de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 065/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº. 23069.005239/09-23.

INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE COUTINHO DA CRUZ.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **LUIZ HENRIQUE COUTINHO DA CRUZ** na qualidade de sobrinho da servidora aposentada **IZA FERREIRA DA CRUZ**, **Auxiliar de Nutrição e Dietética** desta Universidade, falecida em 11/04/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 27 de abril de 2009.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 033 de 05 de maio de 2009.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.004496/2009-48,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA ALVINA SOARES**, Telefonista, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0304753 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Divisão de Estudos e Projetos, vinculada a Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, para o Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora em Exercício do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 03 de 16 de abril de 2009.**

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Artigo 14º do RGCE e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0312360-9, **MARIA CRISTINA SILVA BOERES**, matrícula SIAPE nº 0310528-7, **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, matrícula SIAPE nº 1638874, e **BIANCA ZADRONZY** (suplente), matrícula SIAPE nº 1518204-4 e os Discentes, **ERICK BAPTISTA PASSOS**, matrícula UFF nº D 022108002, e **MARCELO PANARO DE MORAES ZAMITH** (Suplente), matrícula UFF nº D 022108006, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA DE PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 01 de 20 de abril de 2009.

O **Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** **JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ**, Professor, Adjunto – 4 matrícula SIAPE nº 303609, **ELIS ARAÚJO MIRANDA**, Professora Adjunto – 1, matrícula SIAPE nº 1668658 e **PAULO GOMES SANGUEDO**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE nº 303609, para integrarem a **Comissão de Avaliação Desempenho Docente para fins de Estágio Probatório**, incumbida de proceder a Avaliações do Professor **HERNÁN ARMANDO MAMANI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GOMES SANGUEDO

Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 04 de 28 de abril de 2009.

EMENTA: Trata da designação dos Professores para Representação no Colegiado de Biomedicina.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ELISABETH MARIA ROCHA ALBUQUERQUE LÚCIO**, matrícula SIAPE nº 031062-6 e **JACKSON ANTÔNIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE**, matrícula SIAPE nº 161553-4 como representantes titular e suplente, respectivamente, no Colegiado de Biomedicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE PRODUÇÃO DA EEIMVR – GESTÃO 2009/2013

EDITAL Nº 02/2009

1. Para o processo de votação e apuração referente à consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica e Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, serão instaladas duas Mesas Receptoras (MR), sendo uma mesa com 1 (uma) urna para cada Curso. As MR serão colocadas no saguão de entrada da Escola, de acordo com a Edital nº 01/2009, e com o Regimento Geral de Consulta Eleitoral (RGCE) da UFF.
2. Serão afixados cartazes com os dias e horários de votação, bem como os nomes das chapas e dos candidatos de cada Curso, no âmbito da Unidade.
3. As Mesas Receptoras serão compostas dos seguintes integrantes/cargos, que atuarão conforme escala previamente combinada e aprovada pela CEL:

3.1. MR para o Curso de Engenharia Metalúrgica

Presidente	ANTONIO CARLOS DE ALLELUIA	Professor.
Vice-Presidente	ANDRÉ LUIZ DE BRITO BAPTISTA	Técnico-Administrativo
Primeiro Secretário	BRUNO VEIGA FONTANA	Acadêmico
Segundo Secretário	ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA	Professora
Mesário	FABIANA SOARES DOS SANTOS	Professora
Mesário	DIOMAR CESAR LOBÃO	Professor
Mesário	ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA	Professora
Mesário	GUSTAVO BENITEZ	Professor
Mesário	LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA	Técnico-Administrativo
Mesário	HUGO SHOKYCHI TOSHIMITSU	Acadêmico
Mesário	LUIZ TADEU PATRÃO P. DE OLIVEIRA FILHO	Acadêmico
Mesário	RENAN FRANCO DAMASCENO LOPES	Acadêmico
Mesário	THALYTA SÁ DE CARVALHO	Acadêmica
Mesário	GILTON JOSÉ RODRIGUES	Professor

3.2. MR para o Curso de Engenharia de Produção

Presidente	ANA PAULA MARTINAZZO	Professora
Vice-Presidente	FERNANDO DIAS MALTA	Técnico-Administrativo
Primeiro Secretário	LUIZ FLÁVIO DE MELLO GROTZ	Acadêmico
Segundo Secretário	MARCOS ANTONIO MARQUES	Professor
Mesário	EDUARDO JOSÉ DA SILVA ANDRADE	Técnico-Administrativo
Mesário	CÉLIO DE JESUS MARCELO	Técnico-Administrativo
Mesário	MARISA NASCIMENTO	Professora
Mesário	NATHALIA RAMOS DE MELO	Professora
Mesário	EMANUEL DE OLIVEIRA RANGEL	Acadêmico
Mesário	JONAS DE PAULA MEDEIROS	Acadêmico
Mesário	BRUNO MELCHIOR CARVALHO	Acadêmico
Mesário	GLAUBER RODRIGUES	Acadêmico

Mesário	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE ABRANTES	Acadêmico
Mesário	GILTON JOSÉ RODRIGUES	Professor

4. Os integrantes da MR, os candidatos e os fiscais deverão observar e cumprir os procedimentos estabelecidos no título V (Seções I a V), artigos 32 a 60 do RGCE da UFF, em especial, o artigo 44.

5. Estarão disponíveis para os integrantes de cada MR os seguintes materiais:

- Uma lista de votantes de cada segmento (professor; funcionário; e aluno);
- Uma urna com o respectivo material de vedação (lacre) e uma cabine indevassável. (obs.: a urna será guardada de um dia para outro no cofre da Escola, o qual também será devidamente lacrado);
- Envelopes brancos;
- Atas de votação e de apuração, pedido de impugnação e reclamação;
- 10 (dez) canetas azuis;
- Cédulas de votação de acordo com modelo indicado no parágrafo 2º do artigo 40 do RGCE, de cores diferentes para cada segmento votante, conforme abaixo :

MESA RECEPTORA I - CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
Segmento	Cor da cédula
Professores do Depto. de Engenharia de Produção e Funcionários da Coordenação de Graduação em Engenharia de Produção	Amarela
Professores do Departamento de Ciências Exatas	Rosa
Professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais	Azul
Professores do Departamento de Engenharia Mecânica	Verde
Acadêmicos do Curso de Graduação em Engenharia de Produção	Branca

MESA RECEPTORA II - CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA METALÚRGICA	
Segmento	Cor da cédula
Professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais e Funcionários da Coordenação de Graduação em Engenharia Metalúrgica	Azul
Professores do Departamento de Ciências Exatas	Rosa
Professores do Departamento de Engenharia de Produção	Amarela
Professores do Departamento de Engenharia Mecânica	Verde
Acadêmicos do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica	Branca

6. De acordo com o inciso V, do artigo 19, inciso V, do artigo 21 e inciso V do artigo 23 os segmentos votantes são:

- a) os professores dos Departamentos de Engenharia Metalúrgica e Materiais e de Engenharia de Produção;
- b) os funcionários das Coordenações de Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Produção;
- c) os professores de outros Departamentos de Ensino com representatividade nos Colegiados dos Cursos de Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Engenharia de Produção.

7. Poderão votar:

a) os eleitores cujos nomes constem da listagem da MR;

b) os eleitores cujos nomes não constem da listagem, mas que comprovem a condição de eleitores daquela Mesa, mediante apresentação de documentação apropriada (Portaria de Nomeação, Termo de Posse ou similar, para professores e técnico-administrativos; documento de inscrição em disciplinas no período vigente, para discentes). Neste caso, a votação será por meio de voto em separado, devendo-se adotar os seguintes procedimentos:

- entregar a cédula ao votante, orientando-o a se dirigir à cabine de votação para registro de seu voto, alertando-o para dobrar a cédula antes de deixar a cabine;

- em seguida, entregar ao votante um envelope rubricado pelo Presidente da Mesa ou por seu substituto, para depositar a cédula dobrada dentro deste envelope, a ser lacrado imediatamente diante dos membros da MR;

- dobrar este envelope lacrado e colocá-lo dentro de um segundo envelope. O votante deverá identificar este último envelope com seu nome, matrícula e declarar se possui ou não mais de uma matrícula. No caso de professor ou técnico-administrativo, informar seu órgão de lotação; e em caso de discente, informar o nome do curso.

d) em seguida, o votante deverá depositá-lo na urna;

e) em todos os casos de voto em separado, deverá constar em ata o nome do votante e o motivo pelo qual foi autorizado este tipo de votação.

8. A apuração terá início imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação (às 21 horas do dia 30/04/2009), e será realizada pela própria MR no mesmo local de votação.

8.1. Os trabalhos de apuração serão realizados pelos escrutinadores com caneta **VERMELHA**.

8.2. Os votos em separado deverão ser analisados e, confirmada a sua validade, adicionados ao restante dos votos.

9. Terminada a contagem dos votos, serão aplicados os pesos fixados no inciso III, do artigo 3º do RGCE, e será efetuado o cálculo de acordo com o estipulado no artigo 19, inciso V, do RGCE, Resolução CEP concernente à matéria, e artigo 21, inciso V, do RGCE.

10. Terminada a apuração, será imediatamente preenchida a Ata / Mapa de apuração e distribuída 1 (uma) cópia da mesma para cada candidato.

11. O pedido de impugnação ou reclamação deverá ser feito em formulário próprio e encaminhado imediatamente à Comissão Eleitoral Local, conforme artigos 61, 62 e 63 do RGCE.

12. Os casos duvidosos ou omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela Comissão Eleitoral Local (CEL) e, em última instância, pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 17 de abril de 2009.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitora Local
#####

EDITAL 2009

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 30 de abril de 2009 a 22 de junho do ano de 2009, estarão abertas as inscrições para o curso de Mestrado em Política Social, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas.

1. Período e Local das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **30 de abril a 22 de junho de 2009**, de segunda a sexta feira, das **14 às 18 horas**.

1.2 O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 26292752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

1.3. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens **(2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5)** abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
- em papel A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) metodologia;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

2.2. Curriculum Vitae, devidamente comprovado ver modelo no **anexo 02**;

2.3. Cópia do Diploma (ou certidão de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetivar a matrícula no curso. Também poderá ser anexado diploma de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

OBS.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa, constam no **anexo 03**.

3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

6. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 4**.

7. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Prova de língua estrangeira

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou francês;

8.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) O candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada.

OBS: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

9. Processo de Seleção:

- a) Análise do projeto (eliminatória);
- b) Dinâmica de grupo, seguida de elaboração de relatório sobre as discussões realizadas (eliminatória);
- c) Entrevista individual (eliminatória);
- d) Análise de currículo (eliminatória);
- e) Exame de língua inglesa ou francesa. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

10. Cronograma:

- a) Divulgação dos resultados da análise dos projetos - **14/07/2009**;
- b) Dinâmica de grupo - **17/07/2009** (horário a ser divulgado);
- c) Entrevistas individuais - **21/07/2009** (horários a serem divulgados);
- d) Prova de língua estrangeira - **24/07/2009, às 15 horas**. A prova terá duração de 3 (três horas) e será permitido o uso do dicionário;
- e) Divulgação do resultado final - **28/07/2009**.

11. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicasocial).

12. Área de Concentração:

- Avaliação de políticas sociais
- Sujeitos sociais e proteção social

13. Linhas de Pesquisa:

-Avaliação de políticas sociais

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

- Sujeitos sociais e proteção social

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

Niterói, 02 de abril de 2009.

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS
Coordenador
#####

ANEXO 1



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 2009**

Dados Pessoais	Nome:			
	Data Nascimento			
	Filiação:			
	Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:	
	RG:	Órgão:	Emissão:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
CPF:				
Contato	Endereço:		Bairro:	
	Cidade:		CEP:	
	Telefone:		Celular:	
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
		E-Mail:		Tel:
		Língua Estrangeira	Inglês ()	Francês ()
Como soube da seleção ?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF.

_____/_____/_____

Funcionário Responsável

ANEXO 2**MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO**
AO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

As informações curriculares deverão ser organizadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

Grupo I - Identificação pessoal e formação acadêmica;

Grupo II – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);

Grupo III – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;

Grupo IV – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);

Grupo V – Experiência profissional;

Grupo VI – Outras informações relevantes.

OBS: As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

ANEXO 3

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa.

1 – Linha de Pesquisa e respectivos temas de interesse

1.1-Avaliação de Políticas Sociais

1.1.1- Avaliação de políticas de seguridade social

Esta linha se dirige à análise e avaliação de políticas e programas da área de seguridade social no Brasil. Parte de diversos projetos já realizados e em realização que têm como foco as áreas de previdência, saúde e assistência social. A perspectiva da seguridade busca compreender a dinâmica histórica da proteção social a partir da intervenção estatal que busca atender a um conjunto de riscos e garantias sociais aos quais todos os cidadãos estão expostos, e que foram a base da construção dos estados de bem-estar social no capitalismo avançado. No Brasil, a seguridade ficou restrita a três setores sociais. Apesar desta restritividade, são áreas de extrema densidade no que toca à abrangência e complexidade de necessidades sociais. Ademais, são espaços privilegiados de atuação do Serviço Social. Cada uma das áreas passou por mudanças significativas desde a Constituição de 1988, tendo construído sistemas nacionais potentes que precisam ser acompanhados e avaliados no que toca à sua estrutura institucional, organizacional e seus impactos na proteção social. Essas áreas têm sido foco de intensos conflitos, na medida em que as orientações constitucionais têm sido desenvolvidas em contextos de restrição dos gastos públicos, com conseqüências deletérias à sua expansão. Da mesma forma, verifica-se a prioridade a alternativas de políticas restritas à concepção de pobreza, com critérios baseados na renda, mas de alta abrangência, cujos resultados apenas agora começam a ser identificados. Também, são priorizadas modalidades de organização e entrega de serviços ao setor não estatal, cujas conseqüências precisam ser avaliadas. Por outro lado, apresentam-se desafios à gestão estatal, na medida em que os distintos níveis de governo buscam, em maior ou menor medida, implementar políticas tendo por base mecanismos democráticos e descentralizados, diferentemente do toda a trajetória das políticas sociais correspondentes. Assim sendo, interessa aqui avaliar a formação e implementação das políticas de seguridade social, com vistas à identificação de mudanças e novos padrões de proteção social no país.

1.1.2-Avaliação de projetos governamentais e não-governamentais

Esta linha tem por objetivo a avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais em desenvolvimento ou recém concluídos. Visa a avaliar principalmente os objetivos e metas estabelecidos pelos próprios programas e projetos, focando nos resultados e impactos. Aborda desde áreas mais tradicionais até programas inovadores, como os dirigidos a jovens, a meios de comunicação em segmentos populares ou programas educacionais. Tem sido uma importante área de atuação da pós-graduação, pois as pesquisas aqui desenvolvem e aplicam indicadores e metodologias de avaliação pari passu ao desenvolvimento dos programas. Por outro lado, como em geral avaliam municípios, grupos de municípios ou regiões, alcançam identificar especificidades de aplicação desses programas e projetos, assim como reconhecer limites e inovações locais. São todas pesquisas com componente empírico, em geral relegadas a segundo plano ou mesmo desacreditadas no Serviço Social. Isso tem estimulado os alunos à construção de metodologia próprias de investigação e experiência de pesquisa aplicada. Ademais, tem sido aqui um desafio e aprendizado compor metodologias qualitativas e quantitativas, com técnicas diversas de coleta de dados, assim como a aplicação de técnicas de análise estatística, também uma novidade para os alunos da área.

1.2- Sujeitos sociais e proteção social

1.2.1-Gênero, orientação sexual, raça e política social

Essa linha de pesquisa tem por foco as relações de gênero, as relações raciais e a orientação sexual entendidas nas suas interseções com relações sociais de classes. Relações de gênero, relações raciais e orientação sexual são aqui entendidas como processos culturais dinâmicos que envolvem dimensões econômicas, políticas e culturais, os quais devem ser lidos como possuindo significados que variam no tempo e no espaço e entre grupos sociais e indivíduos diversos. Em nossa sociedade, contudo, esses significados são cristalizados em paradigmas normativos sobre as condutas apropriadas no que tange à vida familiar, às práticas sexuais, aos padrões de relacionamento entre homens e mulheres, etc. Aderindo às perspectivas mais críticas presentes no campo dos estudos feministas, da teoria queer, dos estudos pós-coloniais, da critical race theory, etc., essa linha se estrutura a partir da problematização das verdades instituídas e naturalizadas pelos paradigmas em questão. Assim, as pesquisas que a constituem discutem as formas binárias como a vida social como um todo, e o campo da sexualidade, da raça e do gênero em particular, é coletivamente constituída. Igualmente, discute como esses mesmos paradigmas têm um componente político que institui sistemas de poder que organizam, justificam e reproduzem formas de dominação de um sexo sobre outro, de uma orientação sexual sobre outra e de certas raças sobre outras. Ou seja, discute como eles são atribuidores de status social e, por conseguinte, como eles funcionam como elementos garantidores de direitos, acesso e mesmo pertencimento à nação. Mais ainda, como eles funcionam como definidores do estatuto de ser humano de certos grupos, algo bem demonstrado na experiência de escravização dos africanos no Brasil. A idéia de uma animalidade e inferioridade negra e da ausência de uma suposta essência humana nos cativos foi um dos pilares dessa experiência. Um pressuposto central dessa linha que vale a pena destacar é o de que os estudos das relações de gênero, das relações raciais e da orientação sexual não se encerram na explicação desses objetos. Ao contrário, gênero, raça e sexualidade são instrumentos que permitem um olhar específico sobre a nossa sociedade. Igualmente, é cabível salientar que tais estudos são relativamente recentes no âmbito das ciências sociais e humanas. Portanto, essa matéria deve ser entendida como inscrita em um campo a ser delimitado e deve ser tomada como um objeto em construção. Por fim, devemos lembrar que essa linha orienta-se também por uma perspectiva ética que combate as noções de cunho moral e normativo/ terapêutico que ainda organizam reflexões acadêmicas, debates públicos e práticas institucionais. Dito de outra forma, ela indaga a moralização das condutas e propugna por uma sociedade na qual as idéias de democracia e cidadania também digam respeito ao direito à livre expressão de gênero e sexual e a igualdade racial. Em função disso, os seus estudos buscam contribuir para a revisão de práticas organizacionais e para o conhecimento e formulação de políticas que incidam na redução das desigualdades geradas pelo padrão de dominação já referido. Ainda em função disso, ela entende que as mudanças institucionais necessárias para isso dependem também do protagonismo dos setores que em nossa sociedade são os mais vitimizados pelos paradigmas normativos.

1.2.2-Geração e política social

As ciências sociais e humanas têm se dedicado nos últimos anos ao exame dos modos como dados segmentos sociais são erigidos a condição de estranho e de outro dentro das sociedades onde vivem. Neste campo de investigação foram produzidas reflexões substantivas sobre a suposta inferioridade feminina, sobre o racismo, sobre a homofobia, sobre a discriminação das pessoas com deficiência, etc. Tem também recebido especial atenção os preconceitos de corte geracional. Diferentes estudiosos vêm salientando que a nossa sociedade possui um forte traço adultocêntrico o qual produz uma hierarquia na qual idosos e crianças, por exemplo, tendem a ser destituídos da sua condição de portador de direitos. Mais recentemente, os jovens têm sido tomados como um outro grupo subalternizado nas nossas hierarquias geracionais. Vale destacar que essas hierarquias se desdobram em práticas familiares e institucionais, por exemplo, que ferem direitos elementares dos segmentos acima aludidos. Não sem razão, tanto no âmbito acadêmico como no cotidiano jornalístico dados, índices e situações de forte violência contra eles em um contexto de patente vulnerabilidade tem sido destacados. Em resposta a esse quadro, assistimos ao longo dos anos de 1990 um conjunto de respostas significativas, embora ainda a serem melhor estudadas, a essa situação. A mais conhecida e talvez a mais importante delas foi o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e as ações sócio institucionais dele derivadas. No que

pesem as limitações de diferentes tipos que tem incidido nos esforços de operacionalização daquilo que preconiza o ECA, ao recusar a idéia de menor e definir clivagem sem precedentes na perspectiva adultocêntrica predominante na sociedade e no interior das políticas sociais. Na esteira do ECA foi aprovado o Estatuto do Idoso e foi delineado um conjunto de ações dirigidas para esse segmento. Mais recentemente, os jovens também passaram a ser tomados como um segmento merecedor de um local distinto no campo das ações sociais governamentais. Assim, no plano da administração federal, por exemplo, foi criada a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude. Os impactos dessas ações públicas constituem um campo relativamente novo a demandar investigações. Na mesma forma ainda requer maior aprofundamento o conhecimento sobre as outras formas de proteção social, das ONGs e grupos informais por exemplo, geradas para atender as demandas dos grupos geracionais subordinados. Contribuir para a superação das lacunas de conhecimento nessa área constitui, assim, o objetivo dessa linha de pesquisa. Nesse momento, as pesquisas que a compõem estão centradas em crianças e jovens, com foco tanto na violação dos seus direitos quanto nos modos de atenção às suas necessidades. mais específicos ela se propõe a: 1) avaliar o processo de desenvolvimento e o impacto de políticas sociais implementadas ou em implementação, especialmente nas áreas de saúde e assistência; 2) conhecer a dinâmica política, de organização e provisão (características de cobertura e utilização; demanda e oferta de serviços; estrutura organizacional e institucional e financiamento) dos serviços sociais no Brasil hoje; 3) analisar o padrão atual das políticas sociais vis-a-vis as reformas recentes no aparato de proteção social e seu impacto no bem estar dos grupos e população atingidos; 4) conhecer as diversas formas de manifestação das desigualdades sociais com vistas à proposição de alternativas para a intervenção profissional.

ANEXO 4**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 100,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**Unidade Favorecida**

Código (*) 153056	Gestão (*) 15227	Nome da Unidade Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*) 28832-2	Descrição do Recolhimento SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência 0250158416		
Competência (mm/aaaa)		Vencimento (dd/mm/aaaa)
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)		Nome do Contribuinte (*)
(=)Valor Principal (*)		
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		

EDITAL 2009

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 30 de abril de 2009 a 22 de junho do ano de 2009, estarão abertas as inscrições para o curso de Doutorado em Política Social, para o preenchimento de 10 (dez) vagas.

1. Período e Local das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **30 de abril a 22 de junho de 2009**, de segunda a sexta feira, das **14 às 18 horas**.

1.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 26292752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

1.3. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
- em papel A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) metodologia;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

2.2. Curriculum Vitae, devidamente comprovado ver modelo no **anexo 02**;

2.3. Cópia do Diploma e histórico escolar (ou certidão de conclusão) de Curso de Mestrado devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetivar a matrícula no curso. Também poderá ser anexado diploma de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4. Cópia da carteira de identidade;

2.5. Cópia do CPF;

3. (01) **uma** cópia impressa da dissertação de mestrado.

OBS.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa, constam no **anexo 03**.

4. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

5. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

6. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

7. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 4**.

7.1. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Prova de língua estrangeira

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês e francês;

8.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

b) o candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada.

c) caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

OBS: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

9. Processo de Seleção:

a) Análise do projeto (eliminatória);

b) Entrevista individual (eliminatória);

c) Análise de currículo (eliminatória);

d) Exame de língua inglesa e francesa. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

10. Cronograma:

a) Divulgação dos resultados da análise dos projetos - **06/07/2009**;

b) Entrevistas individuais - **07/07/2009** (horários a serem divulgados);

c) Prova de língua estrangeira - **08/07/2009, às 15 horas**. A prova terá duração de 3 (três horas) e será permitido o uso do dicionário;

d) Divulgação do resultado final - **13/07/2009**.

11. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicasocial).

12. Área de Concentração:

- Avaliação de políticas sociais
- Sujeitos sociais e proteção social

13. Linhas de Pesquisa:

-Avaliação de políticas sociais

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

- Sujeitos sociais e proteção social

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

Niterói, 02 de abril de 2009.

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS

Coordenador

#####

ANEXO 1



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 2009**

Dados Pessoais	Nome:			
	Data Nascimento			
	Filiação:			
	Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:	
	RG:	Órgão:	Emissão:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
CPF:				
Contato	Endereço:		Bairro:	
	Cidade:		CEP:	
	Telefone:		Celular:	
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
		E-Mail:		Tel:
		Língua Estrangeira	Inglês ()	Francês ()
Como soube da seleção ?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no curso de Doutorado em Política Social da ESS/UFF.

_____/_____/_____

Funcionário Responsável

ANEXO 2**MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO
AO CURSO DE DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL**

As informações curriculares deverão ser organizadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

Grupo I - Identificação pessoal e formação acadêmica;

Grupo II – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);

Grupo III – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;

Grupo IV – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);

Grupo V – Experiência profissional;

Grupo VI – Outras informações relevantes.

OBS: As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

ANEXO 3

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa.

1 – Linha de Pesquisa e respectivos temas de interesse

1.1- Avaliação de Políticas Sociais

1.1.1- Avaliação de políticas de seguridade social

Esta linha se dirige à análise e avaliação de políticas e programas da área de seguridade social no Brasil. Parte de diversos projetos já realizados e em realização que têm como foco as áreas de previdência, saúde e assistência social. A perspectiva da seguridade busca compreender a dinâmica histórica da proteção social a partir da intervenção estatal que busca atender a um conjunto de riscos e garantias sociais aos quais todos os cidadãos estão expostos, e que foram a base da construção dos estados de bem-estar social no capitalismo avançado. No Brasil, a seguridade ficou restrita a três setores sociais. Apesar desta restritividade, são áreas de extrema densidade no que toca à abrangência e complexidade de necessidades sociais. Ademais, são espaços privilegiados de atuação do Serviço Social. Cada uma das áreas passou por mudanças significativas desde a Constituição de 1988, tendo construído sistemas nacionais potentes que precisam ser acompanhados e avaliados no que toca à sua estrutura institucional, organizacional e seus impactos na proteção social. Essas áreas têm sido foco de intensos conflitos, na medida em que as orientações constitucionais têm sido desenvolvidas em contextos de restrição dos gastos públicos, com conseqüências deletérias à sua expansão. Da mesma forma, verifica-se a prioridade a alternativas de políticas restritas à concepção de pobreza, com critérios baseados na renda, mas de alta abrangência, cujos resultados apenas agora começam a ser identificados. Também, são priorizadas modalidades de organização e entrega de serviços ao setor não estatal, cujas conseqüências precisam ser avaliadas. Por outro lado, apresentam-se desafios à gestão estatal, na medida em que os distintos níveis de governo buscam, em maior ou menor medida, implementar políticas tendo por base mecanismos democráticos e descentralizados, diferentemente do toda a trajetória das políticas sociais correspondentes. Assim sendo, interessa aqui avaliar a formação e implementação das políticas de seguridade social, com vistas à identificação de mudanças e novos padrões de proteção social no país.

1.1.2- Avaliação de projetos governamentais e não-governamentais

Esta linha tem por objetivo a avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais em desenvolvimento ou recém concluídos. Visa a avaliar principalmente os objetivos e metas estabelecidos pelos próprios programas e projetos, focando nos resultados e impactos. Aborda desde áreas mais tradicionais até programas inovadores, como os dirigidos a jovens, a meios de comunicação em segmentos populares ou programas educacionais. Tem sido uma importante área de atuação da pós-graduação, pois as pesquisas aqui desenvolvem e aplicam indicadores e metodologias de avaliação pari passu ao desenvolvimento dos programas. Por outro lado, como em geral avaliam municípios, grupos de municípios ou regiões, alcançam identificar especificidades de aplicação desses programas e projetos, assim como reconhecer limites e inovações locais. São todas pesquisas com componente empírico, em geral relegadas a segundo plano ou mesmo desacreditadas no Serviço Social. Isso tem estimulado os alunos à construção de metodologia próprias de investigação e experiência de pesquisa aplicada. Ademais, tem sido aqui um desafio e aprendizado compor metodologias qualitativas e quantitativas, com técnicas diversas de coleta de dados, assim como a aplicação de técnicas de análise estatística, também uma novidade para os alunos da área.

1.2- Sujeitos sociais e proteção social

1.2.1- Gênero, orientação sexual, raça e política social

Essa linha de pesquisa tem por foco as relações de gênero, as relações raciais e a orientação sexual entendidas nas suas interseções com relações sociais de classes. Relações de gênero, relações raciais e orientação sexual são aqui entendidas como processos culturais dinâmicos que envolvem dimensões econômicas, políticas e culturais, os quais devem ser lidos como possuindo significados que variam no tempo e no espaço e entre grupos sociais e indivíduos diversos. Em nossa sociedade, contudo, esses significados são cristalizados em paradigmas normativos sobre as condutas apropriadas no que tange à vida familiar, às práticas sexuais, aos padrões de relacionamento entre homens e mulheres, etc. Aderindo às perspectivas mais críticas presentes no campo dos estudos feministas, da teoria queer, dos estudos pós-coloniais, da critical race theory, etc., essa linha se estrutura a partir da problematização das verdades instituídas e naturalizadas pelos paradigmas em questão. Assim, as pesquisas que a constituem discutem as formas binárias como a vida social como um todo, e o campo da sexualidade, da raça e do gênero em particular, é coletivamente constituída. Igualmente, discute como esses mesmos paradigmas têm um componente político que institui sistemas de poder que organizam, justificam e reproduzem formas de dominação de um sexo sobre outro, de uma orientação sexual sobre outra e de certas raças sobre outras. Ou seja, discute como eles são atribuidores de status social e, por conseguinte, como eles funcionam como elementos garantidores de direitos, acesso e mesmo pertencimento à nação. Mais ainda, como eles funcionam como definidores do estatuto de ser humano de certos grupos, algo bem demonstrado na experiência de escravização dos africanos no Brasil. A idéia de uma animalidade e inferioridade negra e da ausência de uma suposta essência humana nos cativos foi um dos pilares dessa experiência. Um pressuposto central dessa linha que vale a pena destacar é o de que os estudos das relações de gênero, das relações raciais e da orientação sexual não se encerram na explicação desses objetos. Ao contrário, gênero, raça e sexualidade são instrumentos que permitem um olhar específico sobre a nossa sociedade. Igualmente, é cabível salientar que tais estudos são relativamente recentes no âmbito das ciências sociais e humanas. Portanto, essa matéria deve ser entendida como inscrita em um campo a ser delimitado e deve ser tomada como um objeto em construção. Por fim, devemos lembrar que essa linha orienta-se também por uma perspectiva ética que combate as noções de cunho moral e normativo/ terapêutico que ainda organizam reflexões acadêmicas, debates públicos e práticas institucionais. Dito de outra forma, ela indaga a moralização das condutas e propugna por uma sociedade na qual as idéias de democracia e cidadania também digam respeito ao direito à livre expressão de gênero e sexual e a igualdade racial. Em função disso, os seus estudos buscam contribuir para a revisão de práticas organizacionais e para o conhecimento e formulação de políticas que incidam na redução das desigualdades geradas pelo padrão de dominação já referido. Ainda em função disso, ela entende que as mudanças institucionais necessárias para isso dependem também do protagonismo dos setores que em nossa sociedade são os mais vitimizados pelos paradigmas normativos.

1.2.2- Geração e política social

As ciências sociais e humanas têm se dedicado nos últimos anos ao exame dos modos como dados segmentos sociais são erigidos a condição de estranho e de outro dentro das sociedades onde vivem. Neste campo de investigação foram produzidas reflexões substantivas sobre a suposta inferioridade feminina, sobre o racismo, sobre a homofobia, sobre a discriminação das pessoas com deficiência, etc. Tem também recebido especial atenção os preconceitos de corte geracional. Diferentes estudiosos vêm salientando que a nossa sociedade possui um forte traço adultocêntrico o qual produz uma hierarquia na qual idosos e crianças, por exemplo, tendem a ser destituídos da sua condição de portador de direitos. Mais recentemente, os jovens têm sido tomados como um outro grupo subalternizado nas nossas hierarquias geracionais. Vale destacar que essas hierarquias se desdobram em práticas familiares e institucionais, por exemplo, que ferem direitos elementares dos segmentos acima aludidos. Não sem razão, tanto no âmbito acadêmico como no cotidiano jornalístico dados, índices e situações de forte violência contra eles em um contexto de patente vulnerabilidade tem sido destacados. Em resposta a esse quadro, assistimos ao longo dos anos de 1990 um conjunto de respostas significativas, embora ainda a serem melhor estudadas, a essa situação. A mais conhecida e talvez a mais importante delas foi o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e as ações sócio institucionais dele derivadas. No que

pesem as limitações de diferentes tipos que tem incidido nos esforços de operacionalização daquilo que preconiza o ECA, ao recusar a idéia de menor e definir clivagem sem precedentes na perspectiva adultocêntrica predominante na sociedade e no interior das políticas sociais. Na esteira do ECA foi aprovado o Estatuto do Idoso e foi delineado um conjunto de ações dirigidas para esse segmento. Mais recentemente, os jovens também passaram a ser tomados como um segmento merecedor de um local distinto no campo das ações sociais governamentais. Assim, no plano da administração federal, por exemplo, foi criada a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude. Os impactos dessas ações públicas constituem um campo relativamente novo a demandar investigações. Na mesma forma ainda requer maior aprofundamento o conhecimento sobre as outras formas de proteção social, das ONG's e grupos informais por exemplo, geradas para atender as demandas dos grupos geracionais subordinados. Contribuir para a superação das lacunas de conhecimento nessa área constitui, assim, o objetivo dessa linha de pesquisa. Nesse momento, as pesquisas que a compõem estão centradas em crianças e jovens, com foco tanto na violação dos seus direitos quanto nos modos de atenção as suas necessidades. mais específicos ela se propõe a: 1) avaliar o processo de desenvolvimento e o impacto de políticas sociais implementadas ou em implementação, especialmente nas áreas de saúde e assistência; 2) conhecer a dinâmica política, de organização e provisão (características de cobertura e utilização; demanda e oferta de serviços; estrutura organizacional e institucional e financiamento) dos serviços sociais no Brasil hoje; 3) analisar o padrão atual das políticas sociais vis-a-vis as reformas recentes no aparato de proteção social e seu impacto no bem estar dos grupos e população atingidos; 4) conhecer as diversas formas de manifestação das desigualdades sociais com vistas à proposição de alternativas para a intervenção profissional.

ANEXO 4**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 140,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**Unidade Favorecida**

Código (*) 153056	Gestão (*) 15227	Nome da Unidade Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*) 28832-2	Descrição do Recolhimento SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência 0250158416		
Competência (mm/aaaa)	Vencimento (dd/mm/aaaa)	
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)	Nome do Contribuinte (*)	
(=)Valor Principal (*)		
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA****EDITAL 2009****NÍVEL: Doutorado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 04 a 29 de maio de 2009 (data limite para postagem).

Objetivo do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA/UFF

Campus do Gragoatá –

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis

Bloco “O” - Sala 325

São Domingos – Niterói - RJ

CEP: 24210-201

Telefones: (21) 2629-2866 - Telefax: (21) 2629-2867

www.uff.br/ppga

ppga@vm.uff.br

1. Da Inscrição**Documentos necessários:**

1.1. Cópia xerox do passaporte (02 vias);

1.2. Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

1.3. Currículo e histórico escolar comprovando título de mestre ou equivalente (02 vias)

1.4. Três cartas de recomendação de doutores;

1.5. Uma cópia da dissertação de mestrado;

1.6. Pré-projeto de trabalho de tese vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA;

1.7. Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum;

1.8. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a (s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;

1.9. Atestado de proficiência em Inglês e Francês, podendo ser emitidos pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado;

1.10. Foto 3X4 (02) duas;

1.11. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.13. Inscrições pelo Correio:

As inscrições só serão feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia 29 de maio de 2009 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus do Gragoatá
Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis
Bloco “O” - Sala 325
São Domingos - Niterói – RJ
CEP: 24210-201

1.14. O resultado do concurso será divulgado em 01 de julho de 2009.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

2. Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGA dispõe de 02 vagas para o Doutorado em Antropologia.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3. Da proficiência em português:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de doutorado condicionada ao seguinte exame: uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4. Das Disposições Finais:

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

SIMONI LAHUD GUEDES

Coordenador PPGA

#####

ANEXO: CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA**Corpo Docente**

DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, UFRJ
ELIANE CANTARINO O'DWYER, Doutor, UFRJ
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutor, USP
JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP
JULIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas, Austin
LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutor, USP
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutor, UFRJ
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP
MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ
OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO – Boston University - EUA
ROBERTO KANT DE LIMA, DOUTOR, Universidade de Harvard, EUA
SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP
SIMONI LAHUD GUEDES, Doutor, UFRJ
SYLVIA FRANÇA SCHIAVO, Doutor, UFRJ
TÂNIA STOLZE LIMA, Doutor, UFRJ

LINHAS DE PESQUISA**LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

DELMA PESSANHA NEVES
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
ROBERTO KANT DE LIMA

LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.**Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

DELMA PESSANHA NEVES
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.**Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
OVÍDIO DE ABREU FILHO
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
TANIA STOLZE LIMA

Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.**Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
JAIR DE SOUZA RAMOS
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA**Descrição**

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

ELIANE CANTARINO O'DWYER
MÉRCIO PEREIRA GOMES
SIDNEI CLEMENTE PERES
TANIA STOLZE LIMA

Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS**Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

DELMA PESSANHA NEVES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
SIMONI LAHUD GUEDES
SYLVIA FRANÇA SCHIAVO

Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO**Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM**Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
OVÍDIO DE ABREU FILHO

Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.**Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

JAIR DE SOUZA RAMOS
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
OVÍDIO DE ABREU FILHO
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.

Descrição

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
JAIR DE SOUZA RAMOS
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO

Descrição

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócio-profissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER

Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA

Descrição

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 14 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIDNEI CLEMENTE PERES